

MANIFESTO



*infraestrutura pública de evidência
para cadeias agropecuárias brasileiras.*

Iniciativa coletiva de produtores rurais, sistemas de gestão
e certificadoras brasileiras.

Segundo semestre de 2026 • Versão 1.0

Preâmbulo

Há duas décadas o agronegócio brasileiro convive com um paradoxo. Ele é uma das cadeias produtivas mais reguladas do planeta. Em paralelo, é regularmente descrita como opaca, difícil de auditar e vulnerável a lavagem de origem. As duas descrições são verdadeiras ao mesmo tempo. A razão é estrutural: os dados existem, mas não estão publicamente verificáveis. E o produtor que gera esses dados raramente recebe algum benefício por participar da estrutura que os coleta.

Este manifesto propõe uma resposta a esse paradoxo. Não uma tecnologia isolada, não uma certificação a mais, não um selo pago. Uma infraestrutura pública de evidência, gerida como bem comum, aberta em participação, verificável por qualquer parte externa, e organizada em torno de um circuito coordenado de parceiros. Chamamos essa infraestrutura de **Circuito Independente de Rastreabilidade** (CIR).

O convite se estende a todos os atores que reconhecem o mesmo paradoxo e desejam participar de uma resposta coletiva a ele.

Os sete princípios do Circuito

1. Rastreabilidade é direito de acesso, não penalidade. A informação de origem deve fluir na direção que amplia o poder de negociação do produtor honesto, não na direção que o expõe.

2. Evidência é pública, ou não é evidência. Registros ancorados em camada pública, imutável e independente de qualquer participante isolado. Qualquer terceiro audita sem pedir permissão.

3. Autonomia do produtor sobre seus próprios dados. O produtor decide o que expõe e o que preserva. Mecanismos técnicos garantem privacidade seletiva quando ela é legítima.

4. Verificação sem intermediário obrigatório. Se um parceiro sai do circuito, os registros que ele contribuiu permanecem verificáveis. Se um regulador quer auditar sem intermediário, pode.

5. Padrões abertos, tecnologia agnóstica. O identificador, o esquema de dados e o protocolo de registro são publicamente documentados. Registros podem ser espelhados sem perda de continuidade histórica.

6. Colaboração precede competição na fase de infraestrutura. Concorrentes podem participar do mesmo circuito sem expor a vantagem competitiva individual. Infraestrutura de evidência é análoga a uma estrada.

7. Governança inclusiva à medida que o circuito cresce. Fase inicial coordenada, seguida por colegiado com representação proporcional entre categorias de participantes.

Como funciona, em três camadas

Camada 1. Origem dos dados. Sistemas privados de gestão, certificadoras, associações produtoras, dispositivos de campo integram-se ao circuito por uma interface simples.

Camada 2. Registro público. A infraestrutura técnica processa os dados, aplica os controles de privacidade acordados, atribui um identificador padronizado, e ancora o registro em uma camada pública imutável.

Camada 3. Uso e verificação. Qualquer terceiro pode consultar o registro pelo identificador e verificar sua integridade sem precisar consultar nenhum parceiro do circuito.

Quem participa

O circuito reconhece cinco categorias. Cada uma contribui algo específico e recebe algo específico.

- **Produtores rurais.** Contribuem dados operacionais mediados por ERPs. Recebem registro público do próprio rebanho, acesso a cadeias premium, participação em mecanismos de bonificação.
- **Sistemas de gestão (ERPs).** Contribuem integração técnica. Recebem posicionamento como plataformas capazes de oferecer procedência verificável.
- **Certificadoras.** Contribuem o vínculo entre dados operacionais e instrumentos regulatórios. Recebem base auditável para os selos que emitem.
- **Comunidade acadêmica e observatórios.** Contribuem legitimação metodológica. Recebem acesso a substrato de evidência granular.
- **Reguladores estaduais e federais.** Convidados como observadores institucionais. Contribuem legitimação e dados públicos das próprias bases. Recebem interface de consulta.

Roteiro do primeiro ciclo

O piloto inicial é deliberadamente contido para permitir refinamento operacional antes da expansão.

Escala. Três a cinco sistemas de gestão parceiros. Quinhentas a duas mil cabeças bovinas registradas.

Base geográfica inicial. Mato Grosso do Sul, com extensão possível para Goiás no segundo ciclo.

Marcos técnicos. Primeiro registro em produção. Primeira verificação externa auditável. Primeira consulta de terceiro sem intermediação.

Marcos institucionais. Relatório do primeiro ciclo, com números anonimizados, aberto para escrutínio metodológico da comunidade acadêmica.

Este primeiro ciclo não depende da adesão do estado. Órgãos estaduais estão convidados a participar como observadores, e a integração com os sistemas oficiais será progressiva e voluntária. A estrutura do circuito não é condicional à sua entrada.

Como se juntar

O circuito é aberto a qualquer participante que reconheça os princípios acima. O processo inicial é simples: manifestação de interesse, conversa de alinhamento, cronograma de integração técnica.

Manifestação de interesse: info@rastreabilidade.org

Hotsite: rastreabilidade.org

Nenhum pagamento é exigido para participar do primeiro ciclo. Custos futuros de operação, quando aplicáveis, seguirão o princípio da cobertura de custos e serão discutidos em governança colegiada.

Este manifesto é distribuído sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.
Livre para citação, redistribuição, tradução e adaptação, mediante atribuição à fonte original.